



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

PORTARIA Nº 003/2022, 04 de fevereiro de 2022.

Designa servidor para Controlador Interno do CIRAU.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social e considerando a Lei Municipal n. 2.314/2022, de 04 de fevereiro de 2022 e termo de cedência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU o servidor do município de Ponte Preta **GILMAR MARMENTINI**, Agente de Controle Interno Municipal, cedido para desempenhar as funções de Controlador Interno do CIRAU, 01 (uma) hora semanal, percebendo Função Gratificação – FG-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra